



CÂMARA MUNICIPAL DE CABECEIRA GRANDE
ESTADO DE MINAS GERAIS

PORTARIA Nº. 022, DE 24 DE FEVEREIRO DE 2025.

Suspende o expediente administrativo da Câmara Municipal de Cabeceira Grande-MG

A PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CABECEIRA GRANDE, Estado de Minas Gerais, no uso da atribuição que lhe confere o artigo 73, inciso I, alínea *t*, da Resolução nº 84, de 13 de dezembro de 2024, e

CONSIDERANDO o falecimento do senhor DOMINGOS ARAÚJO SANTANA, pai do ex-vereador e atual Assessor Parlamentar da Câmara Municipal, Valdete Francisco de Santana; e

CONSIDERANDO o falecimento da servidora LOURDIMILA PEREIRA DOS SANTOS SILVA,

RESOLVE:

Art. 1º Fica suspenso o expediente administrativo da Câmara Municipal de Cabeceira Grande-MG no dia 24 de fevereiro de 2025.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Cabeceira Grande, 24 de fevereiro de 2025.

Vereadora CLÁUDIA ABREU
Presidente